



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 4 AO EDITAL N. 26/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital Complementar que reafirma os subitens 7.3.1 e 7.3.8 do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.3.1 A Prova Teórico-Prática será eliminatória e classificatória, valendo de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos para os cargos de nível superior e de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos para os cargos de nível médio e fundamental.

7.3.8 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 60% de aproveitamento na Prova Teórico-Prática, ou seja, mínimo de 36 pontos para os cargos com exigência de nível superior e de 30 pontos para os cargos de nível médio e fundamental.

Os demais itens do Edital e dos anexos permanecem inalterados.

Goiânia, 19 de maio de 2015.

Prof. Manoel Rodrigues Chaves
Vice-Reitor no exercício da Reitoria